



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano X

Edição nº 113, Aditivo II - 12 de agosto de 2019

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

MAÍSA REBELO DAS NEVES

Chefe do Gabinete da Reitoria

JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenadora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA

Revisor de Textos (Reitoria)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

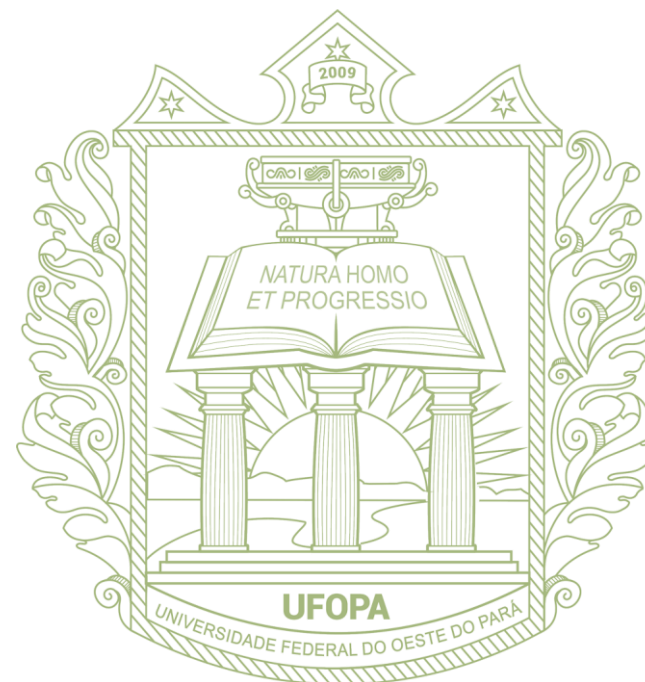
Projeto Gráfico (Proplan)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR

Atualização Gráfica (Comunicação)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 362/GR/UFOPA, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 133, § 7º, da Lei nº 8.112, de 1990, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo da portaria de Designação nº 290/GR/UFOPA de 24/6/2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.006575/2019-63, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito Sumário.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 365/GR/UFOPA, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis infrações do art. 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112/90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.010827/2018-07 e vinculado nº 23204.005205/2018-93:

I - Wilderclay Barreto Machado, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2161896;

II - Kelly Belentani Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2150700.

Art. 2º Substituir ALAN CHAVES BATISTA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2180482, por ROBERTO SÁ MAIA, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2020356, na referida Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo da Portaria de Prorrogação nº 306/GR/UFOPA de 27/6/19.

Art. 4º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90, a dispensa de ponto de 20h (vinte horas) semanais para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 377/GR/UFOPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando os recursos interpostos pelos candidatos que foram afetados pela Portaria nº 353/GR/UFOPA, de 29 de julho de 2019; e

Considerando o Princípio da Razoabilidade, segundo o qual, na prática de atos discricionários, a Administração Pública deverá atuar de forma racional, sensata e coerente, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final Corrigido do Processo Seletivo 2019 do Programa de Mestrado em Biociências, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, constante do anexo único desta Portaria, com a classificação por ordem decrescente.

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados no certame deverão ser convocados pelo Programa de Mestrado em Biociências para a realização da matrícula no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Portaria.

Art. 3º O Programa deverá publicar, em até 5 (cinco) dias úteis, a disponibilidade de orientação por parte dos docentes listados ou acrescidos, caso haja, visando à inclusão de todos os alunos classificados, por força desta Portaria.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 377/GR/UFOPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Resultado Final Corrigido do Processo Seletivo 2019

Candidato	Orientador 1	Questões Corretas	Nota da Prova Escrita em (%)	Nota da Prova Escrita em fração de 1(NPE)	Nota da Avaliação Curricular (NAC)	Avaliação da Suficiência em Inglês	Nota Final (NF)	Classificação	Situação Final
Antonia Irisley da Silva Blandes	Elaine Cristina Pacheco de Oliveira	10	77%	0,77	100,0	7,0	0,7814	1º	Aprovada
Andreza Dantas Ribeiro	Elaine Cristina Pacheco de Oliveira	12	92%	0,92	71,0	6,0	0,7207	2º	Aprovada
Brenda dos Santos Coutinho	Elaine Cristina Pacheco de Oliveira	10	77%	0,77	82,0	10,0	0,7023	3º	Aprovada
Luze Daiane da Silva Pereira	Ruy Bessa Lopes	13	100%	1,00	46,0	6,0	0,6465	4º	Aprovada
Amanda Carolina Pedro dos Santos	Ruy Bessa Lopes	8	62%	0,62	69,0	10,0	0,5765	5º	Aprovada
Diego Neves Silva	Ruy Bessa Lopes	8	62%	0,62	64,0	10,0	0,5546	6º	Aprovado
Osléias Ferreira Aguiar	Ruy Bessa Lopes	12	92%	0,92	22,0	10,0	0,5069	7º	Aprovada
Antonio Anastasis de Oliveira Martins	Guilherme Augusto Barros Conde	8	62%	0,62	49,0	6,0	0,4908	8º	Aprovado
Sorrel Godinho Barbosa de Souza	Paulo Sergio Taube Junior	12	92%	0,92	14,0	10,0	0,4704	9º	Aprovada
Luciana Monteiro Pacheco	Ruy Bessa Lopes	9	69%	0,69	28,0	6,0	0,4307	10º	Aprovada
Enderson Janey de Oliveira Soares	Carlos Ivan Aguiar Vildoso	11	85%	0,85	8,0	6,0	0,4129	11º	Aprovado
Lúrian Sâmia de Lacerda Ferrerira	Ruy Bessa Lopes	12	92%	0,92	0,0	8,0	0,4103	12º	Aprovada
Aline Oliveira da Silva	Ruy Bessa Lopes	9	69%	0,69	22,0	10,0	0,4043	13º	Classificada
Janaina Tavares de Oliveira Teixeira	Ruy Bessa Lopes	10	77%	0,77	2,0	8,0	0,3507	14º	Classificada
Gisele Feitosa do Vale	Ruy Bessa Lopes	10	77%	0,77	0,0	6,0	0,3419	15º	Classificada
Kely Prissila Saraiva Cordovil	Ruy Bessa Lopes	8	62%	0,62	14,0	7,0	0,3350	16º	Classificada
Tassia Fernanda de Sousa Assunção	Ruy Bessa Lopes	9	69%	0,69	4,0	9,0	0,3253	17º	Classificada
Ivan Alves dos Santos Junior	Ruy Bessa Lopes	8	62%	0,62	9,0	7,0	0,3130	18º	Classificado
Gregory Henrique Sarmiento Canhetti Postigo	Ruy Bessa Lopes	8	62%	0,62	0,0	6,0	0,2735	19º	Classificado

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ